

DECRETO Nº 000180/22 de 23 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICADO QUE

O Documento do Nº Duc 180/2022

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA

Em 23/05/22

Responsável

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

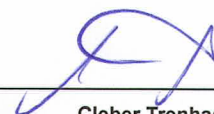
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.870,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E MEIO	AM
05.03	-	MEIO AMBIENTE		
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL		614,00
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.33.00.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		370,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		212,00
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.93.00.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.234,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.35.00.00.00.00	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.088,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.40.00.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN		212,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal